



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

## PORTARIA N. 267/2020

(Que concede licença para atividade política ao servidor que especifica e da outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** de 04/07/2020 a 04/10/2020, licença para atividade política, a **Sra. NATIANE APARECIDA PALHARES**, servidora público municipal, ocupante do cargo de **“Auxiliar de Serviços Gerais”**, portadora da cédula de identidade RG n. 40.202.420-5 e do CPF n. 427.498.508-35, para concorrer a Cargo Eletivo das Eleições municipais do dia 04 de outubro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, em consonância com o disposto no § 1º do artigo 111 da seção X da Lei Complementar 521/00 e Legislação Eleitoral em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
em 02 de julho de 2020.

  
**Pedro Bergamo Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

  
Augusto Alves Piscença  
Diretor Administrativo